

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA

PORTARIA INTERNA 013/2020.

“Institui a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado do Exercício de 2020.”

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado do exercício de 2020, que fica instituída pelos seguintes membros:

Presidente: Verusca de Medeiros Viana

Secretária: Anna Carolina Rocha da Silva

Membros: Rafael Macêdo dos Santos Cerqueira

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques no almoxarifado e na Central de Abastecimento Farmacêutico.

Artigo 4º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a quantidade do material de consumo do acervo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado.

Artigo 5º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico dos bens de consumo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado até o dia 31/12/2020.

Artigo 6º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 7º - Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 8º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda dos setores e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 9º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Artigo 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Monique Seixas Daltro
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Feira de Santana/BA, 30 de outubro de 2020.